

Para os Itens 2 e 3: Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/10/2017, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02/10/2017

Comissão Julgadora de Licitações, em 28 de setembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017
 PROCESSO Nº 7859/2017
 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000120170C00075
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a aquisição de cadeiras giratórias, através do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Regulamntam o certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o qual regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual, o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, o qual regulamenta a utilização do pregão eletrônico.

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 02 de outubro de 2017.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 17 de outubro de 2017, às 10h00.

O Edital estará disponível no site institucional http://www.defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo: 10280/2017
 Ata de Registro de Preços nº 25/2017
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. – ME.
 CNPJ: 09.247.422/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "coffee break", coquetéis e kit lanche, para eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado, no Estado de São Paulo (Utilização da ARP nº 025/2017 para contratação de serviço de coffee break para a Pré-Conferência Regional em Bauru – VI Ciclo de Conferências)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 19/2017, de 31/01/2017
 Valor: R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-56
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.2240.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2017NE02483 (Replicado por conter incorreções)
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo: 10279/2017
 Ata de Registro de Preços nº 23/2017
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda ME
 CNPJ: 05.490.229/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "coffee break", coquetéis e kit lanche, para eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado, no Estado de São Paulo (Utilização da ARP nº 023/2017 para contratação de serviço de coffee break para a Pré-Conferência Regional em Marília – VI Ciclo de Conferências)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 19/2017, de 31/01/2017
 Valor: R\$ 1.535,00 (mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-56
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.2240.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2017NE02480 e 2017NE02481 (Replicado por conter incorreções)
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo: 10281/2017
 Ata de Registro de Preços nº 19/2017
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Marcelo Francisco Cayres Eventos – EPP
 CNPJ: 22.275.691/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "coffee break", coquetéis e kit lanche, para eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado, no Estado de São Paulo (Utilização da ARP nº 019/2017 para contratação de serviço de coffee break para a Pré-Conferência Regional em Santo André – VI Ciclo de Conferências)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 19/2017, de 31/01/2017
 Valor: R\$ 1.401,60 (mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-56
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.2240.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2017NE02482 (Replicado por conter incorreções)

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-36/311/17
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos reineridos no certame em face de Ação Judicial após análise da Banca Examinadora, referentes aos Concursos Públicos regidos pelos Editais abaixo relacionados, destinados à graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças de Polícia Militar):
 Nome - RG - Edital - Títulos
 Juliana de Souza Bezerra - 44.446.831-6 - 5/321/14 - 0,0
 Douglas Leão Santos - 43.927.530-1 - 5/321/14 - 0,0
 Otavio Afanasenko Capelletti - 48.784.522-5 - 5/321/14 - 0,0
 Eduardo Akira Nomura - 32.014.564-5 - 5/321/14 - 0,0

Vitor Alves Carrasco - 47.952.082-3 - 1/321/15 - 2,0
 Danilo César Dias de Mello - 40.819.785-7 - 1/321/15 - 2,0
 Maicom Mateus Passarelli - 41.420.205-3 - 1/321/15 - 2,0
 Alexandre Hiroshi Oda Santana - 44.241.890-5 - 1/321/15 - 0,0
 Comunicado DP-974/312.1/17
 O Diretor de Pessoal, diante da decisão proferida pelo Juiz de Direito da Décima Quarta Vara de Fazenda Pública de São Paulo que julgou parcialmente procedente a ação e tornou definitiva a tutela deferida nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1029780-47.2016.8.26.0053, declara para fins de regularização que o candidato BRUNO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG 33.830.702-3/SP, INSC 9903007804, inscrito no concurso destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, foi empossado no cargo público conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 157, de 20-8-16.

Comunicado DP-986/312.1/17
 Em cumprimento à decisão proferida pela Quinta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo que deferiu parcialmente o efeito ativo nos autos do Agravo de Instrumento, Processo nº 2150365-42.2017.8.26.0000, o Diretor de Pessoal reserva vaga à candidata ELAINE DA SILVA ROCHA, RG 41.409.687-3/SP, INSC 9904350499, no concurso público destinado ao cargo de Oficial Administrativo Padrão 1-A, regido pelo Edital nº DP-2/321/14, para o município de Hortolândia.
 Comunicado DP-988/312.1/16
 Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Décima Segunda Vara de Fazenda Pública de São Paulo que julgou procedente em parte a ação nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1051091-31.2015.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reincluiu o candidato FELIPE AUGUSTO KRUGER, RG 7.743.803-3/PR, INSC 9903172821, no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, obtendo a classificação final no concurso equivalente a de nº 300, e o convoca a comparecer, em 10-10-17 às 08h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "12", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado DP-990/312.1/17
 Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Décima Terceira Vara de Fazenda Pública de São Paulo que deferiu a tutela nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1041375-09.2017.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reincluiu o candidato MARCIO DOUGLAS FERREIRA SILVA, RG 42.027.022-X/SP, INSC 9903594092, no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/16 e o convoca a comparecer no: Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 30-10-17 e 31-10-17 às 08h00; bem como nos dias 14-11-17 e 21-11-17, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS
 UNIDADE: COMPELXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS
 CONCURSO PÚBLICO:MÉDICO ESPECIALIDADE: NEURO-CIRURGIA
 I.E. 05/2014
 EDITAL Nº 16/2017
 EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO
 O Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA SEM EFEITO os Editais nº 14/2017 publicado em D.O.E de 22/09/2017 e nº 15/2017, publicado em D.O.E de 23/09/2017 do Concurso Público para o cargo de Médico- Especialidade: Neurocirurgia, por terem sido publicados indevidamente.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS
 UNIDADE: COMPELXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS
 CONCURSO PÚBLICO:MÉDICO ESPECIALIDADE: NEURO-CIRURGIA
 I.E. 05/2014
 EDITAL Nº 16/2017
 EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO
 O Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, TORNA SEM EFEITO os Editais nº 14/2017 publicado em D.O.E de 22/09/2017 e nº 15/2017, publicado em D.O.E de 23/09/2017 do Concurso Público para o cargo de Médico- Especialidade: Neurocirurgia, por terem sido publicados indevidamente.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 304482/2017
 INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
 ASSUNTO : EDITAL PROAC Nº 16/2017 – “CONCURSO DE A PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO”
 ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 16/2017 – “CONCURSO DE A PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO”

Transcorridos os prazos conforme item X. DOS RECURSOS do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação manteve sua decisão e decidiu INABILITAR o seguinte Proponente/Projeto pois não enviou recurso:

Suplentes:
 Protocolo - Projeto - Grupo Representado - Proponente - Cidade Proponente - Cooperado - Cidade Cooperado
 20170811412468 - “CONSERVAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS DO INSTITUTO BUTANTAN NA GESTÃO DE VITAL BRAZIL: 1900 -- - ROSA MARIA PINTO BELVEDEREZI ME - São Paulo - - -
 Eu, Angélica Francisca Aparecida Veiga, lavrei o presente comunicado.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.
 Angélica Francisca Aparecida Veiga - Hernando Lima dos Santos

RG nº 30.003.268-7 - RG nº 49.363.717-5
 Fabiana Cristina dos Santos Rigorfi Mariele Pinatti Cardoso
 RG nº 34.839.615-6 RG nº 29.754.947-9
 Luciana Ferreira Furtado
 RG nº 1798595
 PROCESSO: 304423/2017
 INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
 ASSUNTO : EDITAL PROAC Nº 14/2017 – “CONCURSO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO”.

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 14/2017 – “CONCURSO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO”

Transcorridos os prazos conforme item X. DOS RECURSOS do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação manteve sua decisão e decidiu INABILITAR o seguinte Proponente/Projeto pois não enviou recurso:

Selecionado:
 Protocolo - Projeto - Grupo Representado - Proponente - Cidade Proponente - Cooperado - Cidade Cooperado
 20170814863677 - PRESERVAÇÃO DOS LIVROS DO CEMITÉRIO DA SAUDE SOB A CUSTÓDIA DO ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DE RIBE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DE RIBEIRÃO PRETO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DE RIBEIRÃO PRETO - Ribeirão Preto - - -
 Eu, Angélica Francisca Aparecida Veiga, lavrei o presente comunicado.

São Paulo, 28 de setembro de 2017.
 Angélica Francisca Aparecida Veiga - Hernando Lima dos Santos
 RG nº 30.003.268-7 - RG nº 49.363.717-5
 Fabiana Cristina dos Santos Rigorfi Mariele Pinatti Cardoso
 RG nº 34.839.615-6 RG nº 29.754.947-9
 Luciana Ferreira Furtado
 RG nº 1798595
 ASSUNTO: PROCESSO: 418254/2017
 INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
 ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 35/2017 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

RESPOSTA AO RECURSO ENVIADO REFERENTE À ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO DO EDITAL PROAC Nº 35/2017

Resposta aos recursos relativos aos Projetos:
 1. - “Sherlock Holmes e a Irmandade da Estrela”, de Gustavo Nascimento d Silva, da cidade de Campinas; e
 2. - Ou Então Vou Aceitar Tudo do Jeito Que Está – A História de Di Melo, de Juvenílza Abade de Melo Santos, da Cidade de São Paulo.

RESPOSTA:
 1. - Sherlock Holmes e a Irmandade da Estrela: O Proponente não questiona, em nenhum momento, a lista de selecionados dos membros desta Comissão; limita-se a encaminhar os documentos que deveriam ser encaminhados na fase de inscrição, no item 6.2 do Edital – Da Documentação. Ademais o Projeto, no entendimento desta Comissão não fora selecionado em detrimento de outros que entendemos possuir melhor qualidade, considerando os critérios de avaliação, dispostos no item VIII, subitem 8.1 do Edital.

2. - Ou Então Vou Aceitar Tudo do Jeito Que Está – A História de Di Melo: A Comissão selecionou aqueles projetos que, no entendimento dos 5 membros, foram os melhores em detrimento dos outros, considerando os critérios de avaliação, dispostos no item VIII, subitem 8.1 do Edital.

Considerando o exposto acima, a comissão e a coordenação da Unidade de Fomento à Cultura mantém a decisão proferida anteriormente.

UFEC, 28 de setembro de 2017.
 Aldo Valentim
 Coordenador da Unidade de Fomento à Cultura
 PROCESSO: 418661/2017
 INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC Nº 21/2017 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ALBUM INÉDITO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA POPULAR INSTRUMENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 21/2017 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE ALBUM INÉDITO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA POPULAR INSTRUMENTAL

NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 21/2017, selecionamos os projetos, conforme item I e VIII do referido Edital.

10 (dez) projetos titulares que contemplem a gravação de disco inédito e circulação de espetáculos de música popular instrumental no Estado de São Paulo, com prêmio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada e 08 (oito) projetos suplentes.

Projetos de proponentes sediados na capital selecionados como titulares:
 PROTOCOLO - PROJETO - PROPONENTE - CIDADE DO PROPONENTE - COOPERADO - CIDADE DO COOPERADO - GRUPO REPRESENTADO

20170813589154 - ÔCTÔTÔ - OITO - JULIAN LEPICK CARDOSO 0985869663 - São Paulo - ÔCTÔTÔ
 20170810919288 - ÁFRICA - BRAVA CULTURAL LTDA - São Paulo
 20170804484818 - QUARTABÊ - LIÇÃO #2: DORIVAL - UIRAPURU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - São Paulo - QUARTABÊ
 20170813712287 - IZAÍAS DO BANDOLIM: O BOM FILHO À CASA TORNA - ESTÚDIO APODI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - São Paulo
 20170814122458 - PROJETO MÚSICA LIVRE – DOUGLAS BRAGA - TUDO BEM PRODUÇÕES E APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA ME - São Paulo

Projetos de proponentes sediados fora da capital selecionados como titulares:
 PROTOCOLO - PROJETO - PROPONENTE - CIDADE DO PROPONENTE - COOPERADO - CIDADE DO COOPERADO - GRUPO REPRESENTADO

20170813123079 - MEMÓRIAS DO BRASIL PELA SANFONA - CAIS DAS ARTES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - Campinas
 20170814928050 - VAMO QUE VAMO - SAVEGNAGO E RIBEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME - Ribeirão Preto - ALAN SILVA E REGIONAL GINGA LIGEIRA
 20170813130624 - RAFAEL THOMAZ SEPTETO - SOU PRODUÇÕES CULTURAIS E IRELI - Valinhos
 20170814510190 - BANDA URBANA - 10 ANOS - J L J LENHARI PRODUCAO ARTISTICA ME - Mogi Mirim - BANDA URBANA

20170807181838 - BRAZÚ QUINTÊ - PAULO SERGIO THOMAZ JUNIOR - ME - São Manuel - BRAZÚ QUINTÊ
 Como suplentes sediados na capital do Estado de São Paulo em ordem de classificação, os seguintes projetos:

PROTOCOLO - PROJETO - PROPONENTE - CIDADE DO PROPONENTE - COOPERADO - CIDADE DO COOPERADO - GRUPO REPRESENTADO
 20170814870461 - TENAZ - DOBLE CULTURA E SOCIAL LTDA ME - São Paulo - VINTENA BRASILEIRA
 20170814809718 - PRIMEIRO DISCO DA SEMIORQUESTRA - B.F. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME - São Paulo - SEMIORQUESTRA
 20170814653281 - GIAN CORREA E ROGÉRIO CAETANO - 2 X 7 - BORANDÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - São Paulo
 20170810769764 - CAROL PANESI & GRUPO - PRIMEIRAS IMPRESSÕES - CARLOS HAMILTON MARTINS FELTRIN - São Paulo - CAROL PANESI & GRUPO

Como suplentes sediados fora da capital do Estado de São Paulo em ordem de classificação, os seguintes projetos:

PROTOCOLO - PROJETO - PROPONENTE - CIDADE DO PROPONENTE - COOPERADO - CIDADE DO COOPERADO - GRUPO REPRESENTADO
 20170807794641 - SEU DOMINGOS TRIO - VIVENDO A BRINCAR - VALTER STERNE TOMAS MARLETING - ME - Hortolândia - SEU DOMINGOS TRIO
 20170813244775 - SHOW INSTRUMENTAL SUITE SUDESTINA - CIA CULTURAL BOLA DE MEIA - São José dos Campos
 20170813159358 - QUATRO A ZERO QUATRO - EASY CARRETEL PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - Campinas
 20170814424081 - CAMERATA DE CHORO - INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - Cotia
 Metodologia de Análise:

A comissão de seleção definiu o procedimento metodológico de avaliar os projetos através de pontuação, considerando os critérios estabelecidos nos itens I, II, III, VI e VIII do Edital, sobretudo os tópicos contidos no item VIII, considerando também o critério da descentralização geográfica e abrangendo a diversidade de linguagens.

Cada membro da comissão analisou individualmente todos os projetos, estabelecendo um ranking contendo os projetos pontuados em ordem decrescente.

Esta planilha foi apresentada por todos durante a presente reunião, foram analisadas, debatidas e comparadas, deste processo resultou a definição dos projetos titulares e suplentes, de proponentes sediados na capital e fora da capital.

Eu, Fábio Henrique Menezes Evangelista, RG nº 30.176.674-5, Presidente da Comissão de Seleção lavrei a presente Ata, em 25 de setembro de 2017.

Fábio Henrique Menezes Evangelista
Fábio Tagliafierri Sabino
André Carneiro Monden
Flávio Jacson de Vasconcelos
Valdir Ramiro

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIN JUNDI – OSVALDO CRUZ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 027/02/2017.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIN JUNDI, da cidade de OSVALDO CRUZ, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 022/2017, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, no componente curricular discriminado no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A execução do Concurso Público obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

1.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

2. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

CAPÍTULO II

DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS

TECNOLOGIA DOS MATERIAIS INORGÂNICOS / TECNOLOGIA DOS MATERIAIS INORGÂNICOS I (QUÍMICA) -01/05-NOTURNO

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “Licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia, de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;
 3.2. licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II), ou

3.3. licenciatura equivalente, obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000, ou ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

- COMPONENTE CURRICULAR